



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo



REMESSA

Recebi nesta data **INDICAÇÃO Nº 69/2018**, para que “Seja desapropriada uma área de aproximadamente 15.000 mil metros quadrados atrás do CAIQUE com objetivo de fazer uma área de lazer servindo os moradores do Bairro Filemon Tenório na Barra.” Sob protocolo nº 18.946/2018, de autoria do Vereador Thiago Silva Alves.

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 e 199 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente para conhecimento e providências.

Maratáizes/ES, em 04 de dezembro de 2018.


JULIANA LEONARDO C. TAVARES
Secretaria Geral